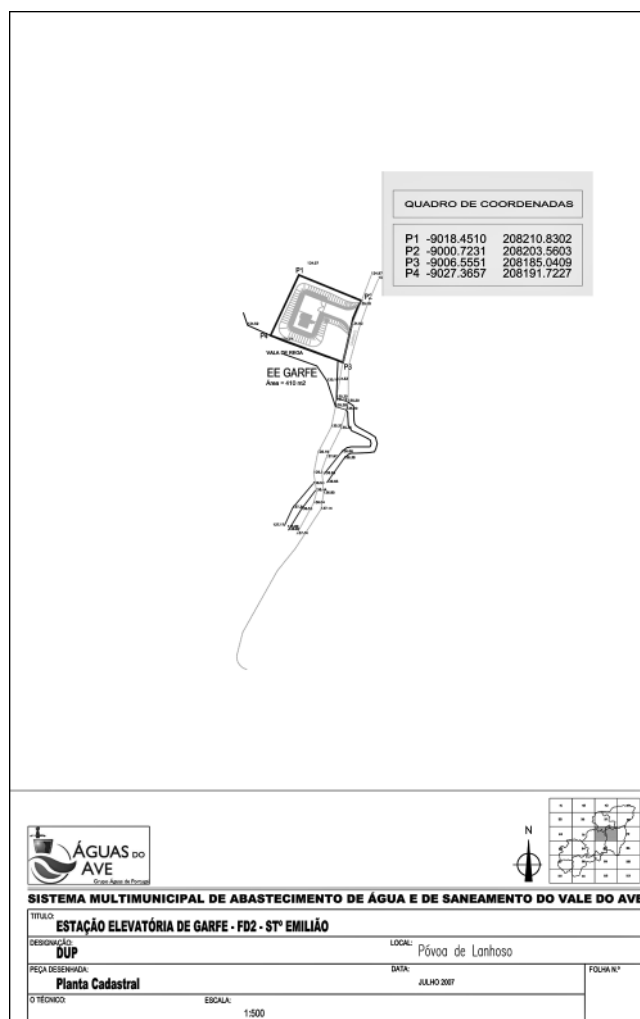


Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
	2 - Maria de Fátima Baptista Ferreira, Eiras - Garfe, 4830-281 - Póvoa de Lanhoso 3 - Domingos Baptista Ferreira, Lugar da Quintã - Garfe, 4830-290 - Póvoa de Lanhoso. 4 - José Baptista Gaspar Ferreira, Eiras - Garfe, 4830-281 - Póvoa de Lanhoso. 5 - Celestino Baptista Ferreira, Rua Cidade de Riom, nº446, 1º Esq, 4900-000 - Viana do Castelo. 6 - Rosa Baptista Ferreira, Lugar da Costa - Garfe, 4830-279 - Póvoa de Lanhoso. 7 - Manuel Baptista Ferreira, Eiras - Garfe, 4830-281 - Póvoa de Lanhoso.						



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 20389/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do Despacho n.º 25 396/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Novembro, designo para o exercício de funções de secretariado à Comissão Instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., Adelaide Maria Franco da Silva Matos, técnica profissional de 1.ª classe, do quadro de pessoal do Instituto da Água.

2 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Maio de 2008.

16 de Julho de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 20390/2008

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 9.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 35.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro, Coordenadora da Delegação Sub-Regional Do Oeste e Directora do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha, a minha competência prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, para a outorga do contrato de participação financeira, para aplicação pelo beneficiário, da operação de Implementação do POOC Alcobaca-Mafra/Requalificação da Praia de Paredes da Vitória, identificada com o n.º 398, na sequência candidatura apoiada pelo FEDER, apresentada ao Regulamento Específico Acções de Valorização do litoral, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro 2007/2014 QREN.

2 — O despacho produz efeitos a partir da presente data.

22 de Julho de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 20391/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Divulgação e Comunicação da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território e Cidades da DGOTDU, aberto pelo Aviso n.º 17409/2007, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 177, de 13 de Setembro, se encontra concluído, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais;

Considerando que o Júri do procedimento concursal me propôs que a licenciada Maria da Graça Sousa Gonçalves de Almeida fosse nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Divulgação e Comunicação, por ter o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme resultou da aplicação dos métodos de selecção e dos critérios de apreciação e ponderação fixados para o procedimento concursal, nos quais obteve elevada classificação, demonstrando grande competência técnica e muito boa aptidão profissional e pessoal para o cargo;

Considerando que a licenciada Maria da Graça Sousa Gonçalves de Almeida reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Nos termos do disposto nos números 8 e 10 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Divulgação e Comunicação da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a licenciada Maria da Graça Sousa Gonçalves de Almeida, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DGOTDU.

27 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Síntese curricular

Maria da Graça de Sousa Gonçalves de Almeida, licenciada em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Assessora Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DGOTDU, é Chefe de Divisão, nesta Direcção-Geral desde 1995, onde desempenha funções nas áreas de relações públicas, comunicação e divulgação.

Durante aquele período, desenvolveu e coordenou projectos nas áreas de comunicação institucional, de organização e preparação de inúmeros eventos nacionais e internacionais e de divulgação e informação técnica. Destacam-se a participação e acompanhamento do projecto SNIT (Sistema Nacional de Informação Territorial), o acompanhamento do processo de preparação e discussão pública do PNPOT (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território), a implementação do Portal OT/U, a participação como responsável operacional da DGOTDU na equipa de conteúdos e serviços do Projecto UMIC/Portal do Cidadão, a implementação do projecto do Arquivo Histórico da DGOTDU, a prossecução do plano editorial da DGOTDU, a organização de ciclos temáticos, seminários, workshops, e outros eventos para divulgação e formação nas áreas de actuação da DGOTDU, a implementação, preparação e organização das 6 edições do Concurso escolar “Pensar a Cidade e o Território” (parceria DGOTDU/Departamento do Ensino Secundário /1998-2004) e do Prémio Nacional “Imagem da Cidade”.

Integrou e coordenou equipas internas e interdepartamentais para a preparação e organização da logística de reuniões internacionais. Destacam-se as reuniões e os eventos em que a DGOTDU esteve envolvida durante a Presidência Portuguesa do Conselho da UE, em 2007, a 14.ª Conferência Europeia dos Ministros do Ordenamento do Território do Conselho da Europa (CEMAT), em 2006, e as reuniões preparatórias do Comité dos Altos Funcionários que antecederam, o IV Fórum Ibero-Americano dos Ministros do Ambiente, em 2004 (organizado pelo Gabinete de Relações Internacionais do MAOT).

Exerce actualmente funções, em regime de substituição, de Chefe da Divisão de Divulgação e Comunicação, integrada na Direcção de Serviços de Informação Territorial.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20392/2008

Considerando que, na sequência do processo de desenvolvimento da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, a REN-GASODUTOS, S. A., apresentou na Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, o projecto base do ramal de alta pressão CCC PEGO.

Antecedendo a sua apresentação, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 288/2007, de 17 de Agosto, e em substituição da entidade licenciadora — Direcção-Geral de Geologia e Energia, dando-se cumprimento ao preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei, o projecto foi enviado pela REN-GASODUTOS, S. A., aos ministérios referidos naquela disposição, bem como aos municípios abrangidos pelo traçado, para emissão de parecer.

No prazo legal para emissão dos pareceres solicitados, foram recebidas dos ministérios e dos municípios consultados indicações e sugestões para inclusão no projecto. A DGEG concordou na generalidade com o projecto de traçado, tendo apresentado um conjunto de observações e sugestões para acolhimento no desenvolvimento do projecto.

A REN-GASODUTOS, S. A., foi informada da totalidade das observações apresentadas, tendo apresentado compromisso de cumprimento das mesmas na execução da obra.

Assim, considerando o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — Tendo presentes os pareceres recebidos e os compromissos assumidos pela concessionária REN-GASODUTOS, S. A., aprovo o projecto base do ramal de alta pressão CCC PEGO, que inclui o projecto de traçado apresentado por aquela concessionária.

2 — Declaro de utilidade pública o projecto ora aprovado, com os efeitos decorrentes do disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na sua actual redacção.

3 — A requerente fica desde já autorizada a constituir servidões sobre imóveis constantes da relação que integra o projecto.

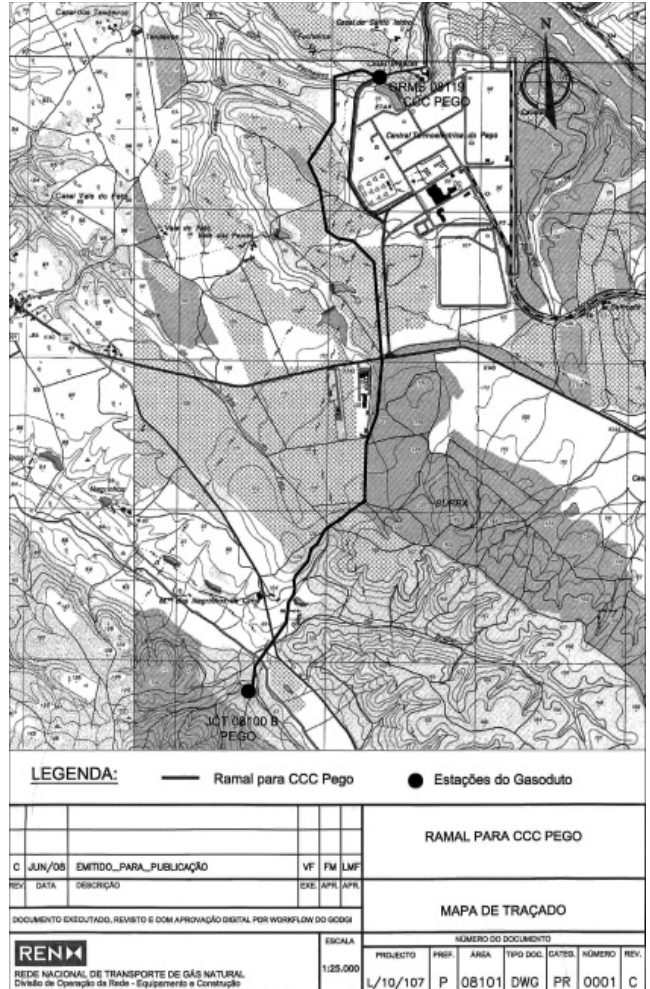
4 — O exercício dos direitos previstos no número anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, e do Código das

Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

5 — Com a aprovação ora concedida, fica a requerente autorizada a dar início às obras de execução do projecto, sem prejuízo do cumprimento do disposto no número anterior, quando houver recurso ao exercício dos direitos nele referidos.

6 — A planta do traçado do projecto é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante, devendo a DGEG proceder à tempestiva publicação do mapa das parcelas oneradas com a servidão administrativa de gás natural, com a identificação dos respectivos proprietários e demais interessados.

8 de Julho de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.



Despacho n.º 20393/2008

Considerando que na sequência do processo de desenvolvimento da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, a REN-GASODUTOS, S. A., apresentou na Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, o projecto base do ramal industrial de Chaparral II (1.º escalão).

Antecedendo a sua apresentação, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 288/2007, de 17 de Agosto, e em substituição da entidade licenciadora — Direcção-Geral de Geologia e Energia, dando-se cumprimento ao preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei, o projecto foi enviado pela REN-GASODUTOS, S. A., aos ministérios referidos naquela disposição, bem como aos municípios abrangidos pelo traçado, para emissão de parecer.

No prazo legal para emissão dos pareceres solicitados, foram recebidas dos ministérios e dos municípios consultados indicações e sugestões para inclusão no projecto. A DGEG concordou na generalidade com o projecto de traçado, tendo apresentado um conjunto de observações e sugestões para acolhimento no desenvolvimento do projecto.

A REN-GASODUTOS, S. A., foi informada da totalidade das observações apresentadas, tendo apresentado compromisso de cumprimento das mesmas na execução da obra.